



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157007085

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 125/2026 e SGP-12 nº 243/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento FIN nº 11/2026, de autoria do Vereador João Ananias, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a respeito do cronograma de execução de projetos e atividades referentes à ação orçamentária “Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa”, bem como acerca do corte da referida dotação e dos impactos sobre a execução da política de incentivo à prática de esportes para pessoas idosas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/05/2026, às 09:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157007085** e o código
CRC **78F4C90D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CHEFIA DE GABINETE

Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000688-3

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 156777284

São Paulo, 05 de maio de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME presta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre informar que as alterações orçamentárias mencionadas, incluindo o corte parcial de recursos e o congelamento de dotação relativos à ação “Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa”, decorreram de medidas de gestão orçamentária adotadas no âmbito da Administração Municipal, com vistas ao reequilíbrio fiscal e à adequação das prioridades governamentais.

Ressalta-se que tais medidas integram a dinâmica geral de execução do orçamento público, não sendo decorrentes de iniciativa específica desta Pasta.

Ademais, importa destacar que a referida dotação orçamentária já se encontrava submetida a restrições desde o início do exercício, o que exigiu da SEME a adoção de estratégias de adequação e priorização na execução de suas políticas públicas.

Nesse contexto, a Secretaria vem envidando esforços para assegurar a continuidade das ações voltadas à promoção da atividade física para a pessoa idosa com programas já existentes que atendem esse público.

Quanto ao cronograma de execução, informamos que as iniciativas voltadas à pessoa idosa seguem sendo realizadas dentro das possibilidades orçamentárias vigentes, especialmente por meio de programas regulares da Pasta.

Por fim, quanto aos impactos, esclarece-se que as restrições orçamentárias impõem a necessidade de redimensionamento da possibilidade de expansão, sem, contudo, interromper as ações essenciais voltadas ao atendimento da população idosa.

Permanecemos à disposição para prestar informações complementares que se façam necessárias.



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete
Em 05/05/2026, às 14:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156777284** e o código
CRC **9D83B0F4**.
